



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 22 de Maio de 2024.

INDICAÇÃO Nº 129/2024

Ao Exmo. Sr. Prefeito

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Assunto: Sugere que solicite junto à Secretaria competente, os serviços de Drenagem e pavimentação asfáltica, Capina e Limpeza, bem como, Iluminação na Rua Daniel Ribeiro, bairro Soteco Viana-ES.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a solicitação da população, no sentido de proceder aos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica, Capina e Limpeza, bem como, Iluminação na rua citada. A via que possui calçamento, está cheia de matos e no final da rua não há iluminação, o que tem trazido transtornos aos moradores. Todas estas benfeitorias amenizam os transtornos causados. Foto abaixo:



Isto posto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado garantirá a melhoria da qualidade de vida da população de Viana.

Atenciosamente,

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana, ES - CEP: 29.130-065 - Tel.: 27- 3255-2955 / 3255-2769



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003000300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 23/05/2024 10:58

Checksum: **DE5E17DC453EA81ED8CB6F647F67401E707591C69CD13C5D6CFB5300229A115F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.